



CURSO DE INTRODUÇÃO À MEDICINA TRADICIONAL CHINESA

EDITAL 005/2021 - SAI

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) informa que estão abertas as inscrições para servidores(as) (técnicos(as) administrativos(as) em educação e docentes) e estudantes da UFSM e Técnicos(as) da Área de Saúde lotados no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), vinculados tanto ao Regime Jurídico Único (RJU) quanto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), interessados em participar do curso de **Introdução à Medicina Tradicional Chinesa**, oferecido em parceria com a Universidade Normal de Hebei (China). O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1. Objetivo

O curso de **Introdução à Medicina Tradicional Chinesa** é uma parceria entre a UFSM e a Universidade Normal de Hebei (China) que visa oferecer oportunidades de estudos virtuais para servidores(as) e estudantes da UFSM e Técnicos(as) da Área de Saúde atuantes no HUSM, a fim de contribuir para o desenvolvimento de uma experiência internacional e para a formação dos(as) participantes, além de eventual estabelecimento de alianças estratégicas entre as instituições.

O objetivo do curso é capacitar o(a) aluno(a) a conhecer características básicas da Medicina Tradicional Chinesa, sua origem e cultura, a teoria Yin e Yang, a teoria dos cinco elementos, a acupuntura e moxabustão, a terapia com ventosas (*cupping*), a raspagem, a massagem Tuiná, além de métodos diagnósticos e aplicação da Medicina Tradicional Chinesa no cotidiano.

2. PÚBLICO-ALVO

Podem concorrer a este edital servidores(as) e estudantes com vínculo ativo com a UFSM e Técnicos(as) da Área de Saúde atuantes no HUSM.

3. Cronograma

10/02/2021	Divulgação do Edital
De 10/02 a 03/03/2021	Período de inscrições
Até 05/03/2021	Divulgação do resultado preliminar
De 06/03 a 09/03/2021	Período para interposição de recursos do resultado preliminar
Até 12/03/2021	Divulgação do resultado final
17/03/2021	Início das aulas

4. Vagas

4.1. A UFSM selecionará 26 (vinte e seis) candidatos(as) para participar do curso.

4.2. As vagas serão divididas em **duas turmas (MTC 1A e MTC 1B)**, entre servidores(as) e estudantes de acordo com o quadro abaixo:

Categoria	Vagas MTC 1A	Vagas MTC 1B
Estudantes	2	2
Docentes	7	7
Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação (TAEs)/HUSM	4	4

5. Duração

5.1. O curso de Introdução à Medicina Tradicional Chinesa será ministrado em 2 (duas) turmas de 13 (treze) alunos(as) cada. Ambas as turmas terão suas aulas ministradas no idioma **inglês**.

5.2. O curso será realizado de maneira **virtual** por professores da Universidade Normal de Hebei entre março e junho de 2021.

5.3. As aulas da turma de **MTC 1A** serão ministradas em dois horários: nas segundas-feiras das 20h às 22h e nas quintas-feiras das 08h30min às 10h30min. As aulas da turma **MTC 1B** serão ministradas nas terças-feiras e quintas-feiras, das 20h às 22h. Ambas as turmas contemplam uma carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas.

5.4. As aulas serão realizadas nas seguintes datas:

Mês/Ano	Dia das aulas (MTC 1A)	Dia das aulas (MTC 1B)
Março/2021	22, 25, 29	23, 25, 30
Abril/2021	1, 5, 8, 12, 15, 19, 22, 26, 29	1, 6, 8, 13, 15, 20, 22, 27, 29
Maio/2021	3, 6, 10, 13, 17, 20, 24, 27	4, 6, 11, 13, 18, 20, 25, 27
Junho/2021	7, 12	1, 8, 10

5.5. O programa completo com as atividades que serão desenvolvidas em cada aula está disposto no **Anexo II** deste edital.

6. Requisitos para a candidatura

Para participar do curso, o(a) candidato(a) deverá atender aos requisitos descritos abaixo. O não atendimento a esses requisitos implicará em desclassificação do(a) candidato(a).

- a) Ser servidor(a) ou estudante regular com vínculo ativo na UFSM ou funcionário(a) com vínculo ativo na EBSERH/HUSM;
- b) Possuir integralização do currículo mínima de 25% (somente para estudantes de graduação);**
- c) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Penal Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), residente e domiciliado no território nacional;
- d) Não estar respondendo a processo disciplinar, não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos 12 meses e não apresentar pendência institucional.

7. Inscrições

7.1. As inscrições deverão ser realizadas de **10 de fevereiro de 2021 até às 23h59min de 03 de março de 2021**, através do correio eletrônico sai.programas@ufsm.br, com o assunto: “Inscrição Curso de Introdução à Medicina Tradicional Chinesa”.

7.2. Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá anexar **todos** os documentos necessários para a inscrição (item 8) em um único correio eletrônico.

7.3. **Será aceita somente uma candidatura**, devendo o(a) candidato(a) optar entre a turma MTC 1A ou MTC 1B no formulário de candidatura (**Anexo I**);

7.4. O(A) candidato(a) deverá enviar os documentos exigidos neste edital, em formato **.pdf**. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou digitalizados de forma inadequada. A legibilidade e qualidade dos documentos é responsabilidade do(a) candidato(a).

7.5. Situação da inscrição

- a) Ao enviar a inscrição, esta ficará com situação **confirmada**;
- b) Após o término do prazo de inscrição, a SAI analisará as inscrições confirmadas. Não serão homologadas as inscrições de candidatos(as) que, porventura, apresentarem documentação incompleta ou ilegível.

8. Documentos necessários para a inscrição

- a) Formulário de Candidatura (**Anexo I**);
- b) Comprovante de matrícula (disponível em portal.ufsm.br/aluno/), **somente para estudantes de graduação e pós-graduação**;
- c) Declaração de servidor para comprovação de vínculo ativo com a UFSM (disponível em portal.ufsm.br/rh/, menu Relatórios), **somente para docentes e TAEs**;
- d) Ficha funcional, **somente para TAEs (UFSM) e Técnicos(as) da Área de Saúde (HUSM)**;
- e) Cópia dos documentos RG (frente e verso) e CPF (se o RG apresentar o CPF, o primeiro é suficiente) ou documento de identificação válido em território nacional (ex.: CNH, Passaporte);
- f) Comprovante de Média Geral Acumulada - MGA (disponível em portal.ufsm.br/aluno/), **somente para estudantes de graduação**;
- g) Relatório de integralização com o percentual de conclusão de curso gerado pelo Portal do Aluno - Matriz Curricular (disponível em portal.ufsm.br/aluno/), **somente para estudantes de graduação**;
- h) Comprovante de grau de escolaridade, **somente para TAEs (UFSM) e Técnicos(as) da Área de Saúde (HUSM)**;
- i) Comprovação de proficiência mínima em inglês **equivalente** ao nível B1 do CEFR (Common European Framework of Reference for Languages).

- 8.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os documentos necessários, considerando o prazo de inscrições.
- 8.2. Poderão ser solicitados outros documentos e/ou informações, durante ou após o processo seletivo.

9. Classificação

9.1. A classificação para compor as vagas elencadas neste edital será estabelecida obedecendo aos critérios específicos para cada categoria.

9.2. Critério de classificação para TAEs (UFSM) e Técnicos(as) da Área de Saúde (HUSM):

- a) Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente conforme o somatório de pontos obtidos de acordo com seu grau de escolaridade e nível alcançado na progressão por capacitação como servidor(a) da UFSM ou classe de carreira como funcionário(a) na EBSERH. A pontuação será atribuída conforme o quadro a seguir:

Escolarização	Pontuação
Até Graduação	1
Especialização	2
Mestrado	3
Doutorado	4

Nível de Capacitação UFSM	Pontuação	Classe EBSERH	Pontuação
Nível II	1	CME 2, CME 5 e S 3	1
Nível III	2	CME 3, CME 6 e S 4	2
Nível IV	3	CME 4, CME 7 e S 5	3

- b) Somente uma pontuação será admitida no item escolarização. Candidatos(as) com mais de uma formação terão considerada somente a pontuação correspondente ao maior grau de escolarização;
- c) Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de vínculo com a UFSM ou com a EBSERH;
- d) Persistindo o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

9.3. Critério de classificação para docentes:

- a) Os(As) candidatos(as) serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com as atividades relacionadas à internacionalização conforme os seguintes critérios (válidos apenas para os últimos 10 (dez) anos):
 - I - Cada coordenação de plano de trabalho de acordo de cooperação internacional registrado na SAI corresponderá a 3 (três) pontos (lista dos acordos ativos em ufsm.br/sai/convenios-bilaterais-ativos/);
 - II - Cada participação em projeto com colaboração ou inserção internacional comprovada pela minuta do projeto ou documento equivalente corresponderá a 2 (dois) pontos. No caso da participação em projeto ser referente à coordenação de plano de trabalho de acordo de cooperação internacional, a pontuação somente será contabilizada para o inciso “I” acima.
 - III - Cada participação em evento internacional corresponderá a 1 (um) ponto;

- b) Os(as) docentes deverão, no ato da inscrição, encaminhar os documentos comprobatórios, de forma digitalizada e em formato .pdf, para cada um dos incisos do item “a”, acima descrito e preencher o quadro com as informações solicitadas no formulário de candidatura (**Anexo I**);
- c) Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de vínculo com a UFSM;
- d) Persistindo o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

9.4. Critério de classificação para estudantes:

- a) Para os(as) estudantes de graduação, será considerada a ordem decrescente da MGA. Para os(as) estudantes de pós-graduação, será usada a ordem decrescente do conceito médio, expresso por um valor numérico, obtido pela média de números (notas) equivalentes a cada conceito, conforme segue:

Conceito	Nota
A	10
A-	9
B	8
B-	7
C	6
C-	5
D	4
D-	3
E	2
E-	1

- b) Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de vínculo com a UFSM;
- c) Persistindo o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

9.5. Os(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos deste edital ou não apresentarem a documentação necessária não terão sua candidatura homologada e serão considerados(as) desclassificados(as).

10. Seleção

10.1. Caso o número de candidatos(as) seja superior ao número de vagas disponíveis (até 02 (duas) vagas para estudantes, até 07 (sete) vagas para docentes e até 04 (quatro) vagas para TAEs ou Técnicos(as) da Área de Saúde - HUSM) ou o número de candidatos(as) em uma única categoria seja maior do que as vagas disponibilizadas, as vagas serão preenchidas pelos(as) melhores classificados(as) em cada turma.

10.2. Havendo vagas remanescentes em uma das categorias (estudante, docente ou TAE), estas serão preenchidas por candidatos de outras categorias, obedecendo a seguinte ordenação:

- a) Candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para docentes;
- b) Candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para TAEs ou Técnicos da Área de Saúde HUSM;
- c) Candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para estudantes;
- d) Segundo candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para docentes;
- e) Segundo candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para TAEs ou Técnicos da Área de Saúde HUSM;
- f) Segundo candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para estudantes.

10.3. O critério para vagas remanescentes manterá a sequência elencada no **item 10.2** até o preenchimento total do número de vagas disponibilizadas pelo curso.

10.4. A classificação mencionada dar-se-á de acordo com os critérios mencionados no **item 9** deste edital.

11. Divulgação dos resultados

A lista com resultado preliminar deste edital será divulgada na página da SAI (www.ufsm.br/sai), até **05 de março de 2021**. O resultado final será divulgado até o dia **12 de março de 2021**.

12. Recursos

12.1. O recurso contra o resultado preliminar poderá ser interposto junto à SAI, via correio eletrônico para sai.programas@ufsm.br, **de 06 a 09 de março de 2021**.

12.2. O recurso deve ser claro e objetivo, indicando a discordância da avaliação com o(s) critério(s) do edital, programa ou resolução avaliados. Não serão aceitos recursos com matéria diversa do edital.

13. Sobre desistência ou exclusão do curso

13.1. O(a) candidato(a) é responsável por verificar sua disponibilidade acadêmica, equipamentos e meios necessários para realização do curso, **antes de realizar a inscrição.**

13.2. Comunicação de desistência: após confirmação de interesse na vaga pelo(a) candidato(a), caso houver desistência do curso, este(a) deverá apresentar à SAI uma carta de justificativa. Serão consideradas justificativas para desistência, por iniciativa do(a) candidato(a), aquelas que incluírem situações imprevisíveis como, por exemplo, problemas de saúde ou acidentes. Situações previsíveis como indisponibilidade acadêmica, de recursos eletrônicos, financeiros ou interesse particular não serão aceitas como justificativas.

13.3. Será excluído(a) do curso o(a) candidato(a) que vier a apresentar ou a responder qualquer falta disciplinar na UFSM ou HUSM durante o período entre a inscrição e a data de início das atividades ou durante as aulas.

Se o(a) candidato(a) selecionado(a) desistir (sem apresentar justificativa) ou for excluído(a) do curso, este(a) não poderá participar de quaisquer outros editais publicados pela SAI pelos próximos 02 (dois) semestres subsequentes a este edital.

14. Disposições finais

14.1. A concordância plena do(a) candidato(a) à seleção para o curso de **Introdução à Medicina Tradicional Chinesa** realizada pela SAI/UFSM com todas as regras, normas, critérios e outras disposições contidas no presente edital estabelecer-se-á desde o momento do envio da candidatura.

14.2. Toda e qualquer despesa relativa à participação nas atividades virtuais são de **exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a)**, não cabendo à UFSM nenhum apoio quanto ao custeio de despesas dos(as) participantes do curso.

14.3. O(a) interessado(a) não poderá alegar desconhecimento de qualquer ponto explicitado no presente edital.

14.4. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste edital desqualificarão a candidatura.

14.5. As alterações e comunicações referentes a este edital serão divulgadas na página da SAI (www.ufsm.br/sai).

14.6. Caso haja possibilidade de novas vagas, estas serão preenchidas de modo discricionário pela SAI.

14.7. A participação no curso não criará qualquer obstáculo ou impedimento para que o(a) candidato(a) continue desempenhando suas atividades acadêmicas ou profissionais na UFSM ou no HUSM.

14.8. A plataforma utilizada para a realização das aulas será o aplicativo **VooV meeting**, disponível para download nas lojas de aplicativos para computadores e celulares.

14.9. A SAI não se responsabiliza por eventuais erros do candidato no envio da inscrição.

14.10. Esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos, exclusivamente, pelo correio eletrônico sai.programas@ufsm.br, informando como assunto “Edital 005/2021”. Os correios eletrônicos serão respondidos em até 48 (quarenta e oito) horas.

14.11. A SAI poderá alterar ou encerrar este Edital em qualquer momento, independentemente do calendário estabelecido.

14.12. Casos omissos serão deliberados pela SAI.

Santa Maria, 10 de fevereiro de 2021.

Érico Marlon de Moraes Flores

Assessor do Reitor na Secretaria de Apoio Internacional
Delegado Assessor da AUGM na UFSM

Graciela Rabuske Hendges

Assessora Adjunta do Reitor na Secretaria de Apoio Internacional
Delegada Assessora Substituta da AUGM na UFSM



CURSO DE INTRODUÇÃO À MEDICINA TRADICIONAL CHINESA

Anexo I - Formulário de Candidatura

Concorre como: () Estudante () Docente () TAE/Técnico da Área de Saúde HUSM

Turma: () MTC 1A () MTC 1B

Possui disponibilidade e interesse em realizar o curso na turma não selecionada caso exista sobra de vagas? () Sim () Não

Nome completo:

Endereço de correio eletrônico:

Data de nascimento:

Data de ingresso na UFSM (**somente docente ou TAE**):

Documento Nacional de Identificação (DNI):

Curso (**somente estudante**):

Lotação (**somente docente ou TAE**):

Cargo (**somente TAE**):

Telefone para contato:

Whats App:

Informar no quadro abaixo a quantidade de cada atividade de acordo com o Item 9.3 a e b deste edital (**somente docente**)

Atividade	Quantidade	Link de cada item (se houver)
Coordenação de plano de trabalho de acordo de cooperação internacional registrado na SAI		
Participação em projeto com colaboração ou inserção internacional comprovada pela minuta do projeto ou documento equivalente		
Participação em evento internacional		

Declaro estar ciente das condições e disposições estabelecidas neste edital, bem como possuir os requisitos necessários para a participação no curso, incluindo recursos tecnológicos para assistir às aulas.

Assinatura do(a) Candidato(a)



CURSO DE INTRODUÇÃO À MEDICINA TRADICIONAL CHINESA

Anexo II

Program of Introduction to Traditional Chinese Medicine in UFSM

圣马利亚联邦大学“中医学概况”课程

UFSM

Profa. WANG Xuemin 王学敏

Traditional Chinese medicine (TCM) is the excellent traditional culture of the Chinese nation and the achievement of human civilization. It plays a positive role in disease prevention and health care. It has its unique theoretical system and is totally different from Western medicine. This course helps the students without Chinese cultural background to understand Chinese medicine, grasp the core of TCM, and understand the related Chinese culture. The course consists of: the origin of TCM, basic characteristics of TCM, yin and yang theory, five-element theory, TCM culture, acupuncture and moxibustion, cupping, scraping, tuina, diagnostic methods, and application of TCM in daily life, especially in health care.

中医学是中华民族的优秀传统文化，是全人类的文明成果，在疾病防治和健康事业上发挥着积极的作用。它有其独特的理论体系，完全不同于西医。本课程有助于没有中国文化背景的学生了解中医，掌握中医的核心，了解跟中医相关的中国文化。课程内容包括：中医起源、中医基本特征、阴阳学说、五行学说、中医文化、针灸、拔罐、刮痧、推拿、诊断方法、中医在日常生活特别是养生保健中的应用，等。

Times	Contents
1	What is TCM
2	Basic characteristics of TCM theoretical system
3	Five-element theory
4	TCM Culture
5	What is Acupuncture (Meridians 1)
6	What is Acupuncture (Meridians 2)
7	What is Acupuncture (Meridians 3)
8	Acupoints (1)
9	Acupoints (2)
10	Techniques of Acupuncture
11	Moxibustion
12	Tuina
13	Cupping
14	Diagnostic Methods (inspection)
15	Diagnostic Methods (listening and smelling)
16	Diagnostic Methods (inquiry)
17	Diagnostic Methods (pulse-taking)

18	Commonly Used Medicinals and Formulas
19	Medicated Bath
20	Medicated Liquor
21	Medicinal Tea
22	Tai Chi Chuan
23	Dietary regimen